



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 17/2023**

**24/04/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 44 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

Pelo Termo de Aditivo nº 012/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Agda Luzia da Silva Câmara** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, é PRORROGADO o Termo de Adesão Nº 057/2021 e o Termo Aditivo Nº 005/2022, no Departamento de Letras Libras - DELI/CECH, ministrando aulas da disciplina: Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 01/12/2022 até o dia 17/05/2023, conforme Processo nº 23113.019676/2021-74.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE  
2023**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

Pelo Termo de Adesão nº 107/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEP, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **ISOLINA BÔTO CORRÊA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS-DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: ESTÁGIO SUPERVISIONADO GERAL com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 31/07/2023, conforme Processo nº 23113.027643/2022-11.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 108/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **MARIA IRENE DOS SANTOS ANDRÉ** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS-DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: ESTÁGIO SUPERVISIONADO GERAL com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 31/07/2023, conforme Processo nº 23113.027644/2022-81.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 033/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Vitor Hugo Simon** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Engenharia de Petróleo - DEPET/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Perfilagem de Poços; Atividade de Extensão em Engenharia de Petróleo I; Participar de Grupos de Pesquisas Multidisciplinar de IA com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 01/03/2023 até o dia 01/03/2025, conforme Processo nº 23113.002689/2023-04.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 034/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Marisa Silva Bastos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Melhoramento Animal II, Produção de Monogástricos - Suinocultura e Avicultura, com carga horária de 07 (sete) horas semanais, a partir de 01/03/2023 até o dia 31/12/2023, conforme Processo nº 23113.007928/2023-48.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 105/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Thais Santos Medeiros** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas da disciplina: Teoria da Literatura II, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 27/06/2022 até o dia 30/11/2022, conforme Processo nº 23113.026712/2022-25.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 007/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Shirley dos Santos Ferreira** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Introdução à Biblioteconomia, Informação à Cidadania, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, a partir de 18/01/2023 até o dia 18/01/2024, conforme Processo nº 23113.053079/2022-96.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 035/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Lis Campos Ferreira** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Medicina - DME/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Internato em Clínica Médica, Saúde do Adulto II e II, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais a partir de 07/03/2023 até o dia 07/03/2024, conforme Processo nº 23113.008820/2023.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 111/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Lucas Pazoline da Silva Ferreira** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 04/07/2022 até o dia 31/01/2023, conforme Processo nº 23113.027640/2022-92.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 128/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **João Paulo Santos Andrade** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Espanhol para Fins Específicos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a partir de 26/08/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.036921/2022-56.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 166/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Monique Oliveira dos Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia - DFT/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Tópicos especiais no manejo fisioterapêutico da fibromialgia, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 09/01/2023 até o dia 13/05/2023, conforme Processo nº 23113.050753/2022-42.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 110/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Ivanildo Araujo Nunes** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Fundamentos de Literatura Portuguesa, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 04/07/2022 até o dia 31/07/2023, conforme Processo nº 23113.027641/2022-65.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 159/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Maria Ivone Oliveira Dantas** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia - DFT/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Administração e Marketing em Fisioterapia, com carga horária de 02 (duas) horas semanais, a partir de 09/01/2023 até o dia 15/05/2023, conforme Processo nº 23113.050807/2022-39.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 025/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Júlio César Gandarela Rezende** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Matemática - DMA/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Cálculo A e Cálculo B, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, a partir de 13/02/2023 até o dia 15/05/2023, conforme Processo nº 23113.005563/2023-06.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 144/2021, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Caroline Oliveira Gois** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia - DFT/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Prática Supervisionada I, Fisioterapia em Pneumologia, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a partir de 19/11/2021 até o dia 30/04/2022, conforme Processo nº 23113.042731/2021-38.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 019/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Gilberto Nascimento Santos Filho** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Física - DFI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Física Básica Experimental e Laboratório de Física 2, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, a partir de 28/02/2022 até o dia 10/06/2022, conforme Processo nº 23113.008382/2022-41.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 036/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Pedro Henrique Jesus Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Turismo - DTUR/CCSA, ministrando aulas da disciplina: Sistemas de Informação em Turismo, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 15/03/2023 até o dia 16/05/2023, conforme Processo nº 23113.010215/2023-61.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 106/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **DAYNARA LORENA ARAGÃO CÔRTEZ** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS-DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: TEORIA DA LITERATURA II com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 27/06/2022 até o dia 30/11/2022, conforme Processo nº 23113.026710/2022-79.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 526 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.003561/2023-31/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder, a partir de 22/02/2023, aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma da lei, ao servidor **ANTON PETER MULLER**, matrícula SIAPE n.º 1655779, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível/Padrão 703, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 037/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Ícaro Luan Soares de Carvalho**, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Turismo - DTUR/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Planejamento e Organização de Eventos, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 27/03/2023 até o dia 12/05/2023, conforme Processo nº 23113.012029/2023-67.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **038/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **LUARA LÁZARO GOMES DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Turismo - DTU/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Planejamento e Organização de Eventos com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 27/03/2023 até o dia 12/05/2023, conforme Processo nº 23113.011925/2023-17.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 039/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Luana Almeida de Jesus** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Turismo - DTUR/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Alimentos e Bebidas com carga horária de 4 (quatro) horas semanais a partir de 27/03/2023 até o dia 12/05/2023, conforme Processo nº 23113.011912/2023-30.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 109/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Margarida Maria Araujo Brito** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas da disciplina: Teoria da Literatura I, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 31/07/2023, conforme Processo nº 23113.027642/2022-38.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 040/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Elaine Fernanda dos Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Estudos de casos sobre tendências pedagógicas no ensino de ciências e biologia, com carga horária de 02 (duas) horas semanais, a partir de 03/04/2023 até o dia 16/06/2023, conforme Processo nº 23113.011776/2023-88.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

Pelo Termo de Adesão nº **041/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **DÉBORA MOREIRA DE OLIVEIRA MOURA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Estudos de Caso sobre tendências pedagógicas no Ensino de Ciências e Biologia com carga horária de 02 (duas) horas semanais a partir de 03/04/2023 até o dia 16/06/2023, conforme Processo nº 23113.011771/2023-55.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 420 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008351/2023-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 15/10/2020 a 15/10/2022, a Professora **RAQUEL LA CORTE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1821096, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 419 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007811/2023-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 12/03/2021 a 12/03/2023, o Professor **CARLOS KAZUO TAGUCHI**, Matrícula SIAPE 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 546 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**Aposenta servidor.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019, combinado com o art. 10, §1º, II, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 26, §2º, III da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta no Processo n.º 23113.009174/2023-61/UFS,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aposentar, com proventos proporcionais, o servidor **OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 287236, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível/Padrão 801, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design, em regime de Dedicção Exclusiva, na proporção de 64% (sessenta e quatro por cento) da média aritmética simples das remunerações de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 539 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza cessão de servidora

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no processo nº 23113.012071/2023-88, resolve:

**Art. 1º** Ceder a servidora **LUCIANA GUIMARÃES NUNES DE PAULA**, matrícula SIAPE 1151643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

**Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 425 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013806/2023-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **ANTÔNIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1103150, lotada no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/04/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado em Economia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 423 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025553/2022-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, **ALVIMAR RODRIGUES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1039666, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Assistência ao Servidor, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 05/04/2023, devido à conclusão dos Cursos Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas); Ciclo de Gestão do Investimento Público com carga horária 20h(vinte horas); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas com carga horária 25h(vinte e cinco horas); Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 185h(cento e oitenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 422 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010188/2023-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 08/02/2021 a 08/02/2023, a Professora **ALESSANDRA REZENDE MESQUITA**, Matrícula SIAPE 2865417, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 421 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010646/2023-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 24/02/2021 a 24/02/2023, a Professora **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, Matrícula SIAPE 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 424 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013963/2023-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **IGOR CHAGAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1999660, lotado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/04/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 532 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza cessão de servidor

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no processo nº 23113.011189/2023-99, resolve:

**Art. 1º** Ceder o servidor **ANTONIO SAMARONE DE SANTANA**, matrícula SIAPE 257587, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício na Prefeitura Municipal de Itabaiana.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 429 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011892/2023-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Enfermagem, **LUIS LAERCIO GERONIMO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2049311, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 05/04/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em História do Brasil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 426 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.011550/2023-87,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **RICARDO AURÉLIO CARVALHO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1996873, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 09/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 516 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n.º 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial n.º 054.041/2023);

o que consta no Ofício Circular n.º 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/N.º 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.012247/2023-00/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a contar de 31/03/2022, **HELIANE FREIRE CABRAL**, servidora aposentada em 10 de maio de 1995, no cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 426172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 458 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002894/2023-95/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **17/12/2022**, Abono de Permanência à servidora **IVANI RODRIGUES GLASS**, matrícula SIAPE nº 1359344, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, classe E, nível/padrão 413, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico - Medicina, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 517 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Concede aposentadoria a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional n.º 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

considerando o disposto no Art. 4º, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

considerando o que consta do Processo n.º 23113.001558/2023-83/ UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma da lei, à servidora **IVANI RODRIGUES GLASS**, matrícula SIAPE n.º 1359344, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, da classe E, nível/padrão 413, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 042/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Díjna Andrade Torres** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de História - DHI/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Tópicos Especiais em História, Relações Étnico-Raciais e Ensino de História, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 31/03/2023 até o dia 16/03/2024, conforme Processo nº 23113.012515/2023- 85.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 525 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Constitui a Comissão para banca de aferição e heteroidentificação para candidatos aprovados e suplentes nos processos seletivos para ingresso na UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Resolução nº 61/2022/CONEPE que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da UFS;

Considerando o Processo eletrônico nº 23113.013928/2023-87- UFS/SEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para a banca de aferição e heteroidentificação para análise do perfil dos candidatos aprovados nos processos de seleção para ingresso na UFS, que tenham preenchido a autodeclaração étnico-racial, habilitando-se para as vagas destinadas a estudantes pretos, pardos e indígenas.

Art. 2º A banca que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- Selma da Silva Santos - BICEN/NEABI/UFS (Presidente)
- Marília dos Santos Cerqueira - Auto-organização de Mulheres Negras de Sergipe Rejane Maria;
- Neila Cardoso Couto - UFS
- Antônio Mendes de Santana Neto- UFS (Suplente)

- Hallyson Delleon Oliveira Santos - CNBN (Suplente)
- Alexsandra Menezes da Cunha Farias -UFS (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga a Portaria nº 288, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 430 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010352/2023-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 20/08/2020 a 20/08/2022, a Professora **ANA ROSA DA ROCHA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2442859, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 441 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003527/2023-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 21/01/2021 a 21/01/2023, a Professora **MARIANA TIROLI RETT BERGAMASCO**, Matrícula SIAPE 1837196, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 518 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Dispensa e designa Assessora Técnica da PROPLAN.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.010470/2023-12/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/04/2023, da Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **DEOCLECIO JORGE GONÇALVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 10/04/2023, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FLAVIA FONSECA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2148715, lotada na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - CEFISCON/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 044/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Helton Benevides Santana de Oliveira** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Medicina - DME/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Saúde do Adulto II e Internato em Clínica Médica I/II, com carga horária de 06 (seis) horas semanais, a partir de 06/04/2023 até o dia 06/03/2025, conforme Processo nº 23113.013619/2023-15.

**Thais Ettinger Oliveira Salgado**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 520 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Retifica Portaria n.º 302/2023.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.008731/23-26/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 302/UFS, de 07/03/2023, que designou durante o período de 25/01/2023 a 23/01/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **DANIEL MENEZES COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1542106, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada - SPA/DPS/CECH, **onde se lê:** *Designar durante o período de 25/01/2023 a 23/01/2025, (...)*, **leia-se:** *"(...), Designar durante o período de 25/11/2022 a 23/11/2024, (...)"*, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 519 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Retifica Portaria n.º 301/2023.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.008731/23-26/UFS;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 301/UFS, de 07/03/2023, que designou durante o período de 25/01/2023 a 23/01/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **DIOGO CONQUE SECO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1698114, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada - SPA/DPS/CECH, **onde se lê:** *Designar durante o período de 25/01/2023 a 23/01/2025, (...)*, **leia-se:** *Designar durante o período de 25/11/2022 a 23/11/2024, (...)*, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 431 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014008/2023-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o motorista, **JOAO BOSCO GOMES**, matrícula SIAPE nº 425404, lotado na Divisão de Logística de Transporte do Departamento de Logística e Segurança, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 10/04/2023, devido à conclusão do Curso de Atualização em Língua Portuguesa com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 432 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014289/2023-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **MARCOS ANTONIO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 3046938, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/04/2023, devido à conclusão dos Cursos de Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Employee Experience (EX): Engajamento e Produtividade no Setor Público com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar com carga horária de 20h(vinte horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Comunicação Assertiva nas Relações de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 521 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispensa Decana

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012797/23-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/04/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ADRIANA ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1893534, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a função de Chefe do Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 522 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa Chefe do Departamento de Farmácia - DFAL

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012797/23-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2023 a 30/03/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **TAIS CRISTINA UNFER**, matrícula SIAPE nº 1978624, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 523 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa Subchefe do Departamento de Farmácia - DFAL

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012797/23-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/04/2023 a 30/03/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ADRIANA ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1893534, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 440 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009690/2023-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 06/03/2021 a 06/03/2023, o Professor **CLAUDEFRANKLIN MONTEIRO SANTOS**, Matrícula SIAPE 2527690, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 439 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043849/2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 01/10/2020 a 01/10/2022, a Professora **OLGA SUELI MARQUES MOREIRA**, Matrícula SIAPE 1555217, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 438 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010654/2023-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 27/03/2021 a 27/03/2023, a Professora **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**, Matrícula SIAPE 2577589, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 437 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009844/2023-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 09/08/2020 a 09/08/2022, a Professora **ANA AMÉLIA MOREIRA LIRA**, Matrícula SIAPE 1686032, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 436 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008223/2023-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/03/2021 a 31/03/2023, o Professor **DOUGLAS BRESSAN RIFFEL**, Matrícula SIAPE 1532728, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 435 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008073/2023-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 26/03/2021 a 26/03/2023, o Professor **WILBERCLAY GONÇALVES MELO**, Matrícula SIAPE 1692278, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 433 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Retifica Portaria 988/2021.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033846/2021-52;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 988, de 17/09/2021, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, o Assistente em Administração **DAVID ISSAO FONSECA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1161092, lotado no Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo, onde se lê:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	27/07/2021

Leia-se:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 01	D 02	16/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 434 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009063/2023-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 03/09/2020 a 03/09/2022, o Professor **ZAQUEU ALVES RAMOS**, Matrícula SIAPE 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 448 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013537/23-62/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3047295, lotado Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 15/05/2023 a 02/06/2023, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 505 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Dispensa e designa Chefe da DIPES.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013827/23-14,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 10/04/2023, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **WILBER AMÓS DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1695323, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais..

Art. 2º Designar, a partir de 10/04/2023, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 506 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Dispensa Assistente da DIPES.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.013827/2023-14/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/04/2023, da Função Gratificada FG-4, de Assistente da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 442 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053810/2022-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 04/08/2020 a 04/08/2022, o Professor **MARCOS BEZERRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1546651, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 443 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014519/2023-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Sociologia, a partir de 12/04/2023, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **JOSEVÂNIA NUNES RABELO**, Matrícula SIAPE nº 2584228, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 512 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa Coordenadora do COREMU/UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.013937/2023-78/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar durante o período de 18/03/2023 a 16/03/2025, a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **MARIA AMENILDES SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1101198, lotada na Coordenação de Residência Multiprofissional da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Sergipe - COREMU/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 447 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede jornada de trabalho especial.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.064.819/2019;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011368/2023-26;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 04 de abril de 2023, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Professor do Magistério Superior **ANDRÉ LUIS ANDRE**, matrícula SIAPE nº 1069236, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme Laudo Médico Pericial nº 053.038/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 446 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000936/2023-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Engenharia, a partir de 09/02/2023, a Professora **ROSIVÂNIA DA PAIXÃO SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2031124, lotado no Departamento de Engenharia e Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 444 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.012623/2023-58 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 28/03/2023, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **YASMIN DE FREITAS NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE 1395484, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 427 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.014190/2023-75 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 11/04/2023, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **RICARDO AURÉLIO CARVALHO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE 1996873, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 445 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013280/2023-49;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 10%, a contar de 17 de fevereiro de 2020, a Técnica de Laboratório-Área **AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2145333, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de acordo Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais 1099385, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 507 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Dispensa Assistente.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.013884/23-95/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 05/04/2023, da Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor - GR/UFS, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1103701, lotada no Escritório de Processos Organizacionais da Pró-Reitoria de Planejamento - EPO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 449 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013934/23-34/UFS;;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/DIVOPLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 08/05/2023 a 18/05/2023, pela Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado - SETERL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 513 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa Coordenadora do PPGEO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.013616/2023-73/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/06/2023 a 30/05/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ANA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2298414, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 514 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa Coordenadora Adjunta do PPGEO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013616/23-73/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/06/2023 a 30/05/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **SONIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 3352056, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 508 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispensa Coordenador Adjunto do PROFIAP.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.013809/2023-24/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Dispensar, a partir de 05/04/2023, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **KLEVERTON MELO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 509 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa Coordenador Adjunto do PROFIAP.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.013809/2023-24/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, durante o período de 05/04/2023 a 25/11/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CLAUDIO MARCIO CAMPOS DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1062334, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 527 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Dispensa Responsável Técnico dos Biotérios.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014199/23-86/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Dispensar, a partir de 11/04/2023, da Função Gratificada FG-3, de Responsável Técnico dos Biotérios, o Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CLÉRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2244004, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Campus do Sertão - DMVS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 528 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**Remove servidora.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes n.º 07/2022/PROGEP/UFS e no Processo n.º 23113.031450/2022-42/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior **MARILENE SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2528737, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA, para o Departamento de Educação - DED/CECH.

Art. 2º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 515 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012665/23-99/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO**, matrícula SIAPE n.º 2031198, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do plano de trabalho "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova/SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, durante o período de 01/04/2023 a 01/10/2023, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 537 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Declara vacância de cargo.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.012826/2023-44/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18/04/2023, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 07, até então ocupado pelo servidor **MAGNO DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2057160, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 538 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Concede Prorrogação de Licença.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 34, de 24/03/2021;

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 75, de 13/10/2022;

o disposto na Portaria n.º 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.017312/22-73/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 06/07/2023 a 04/07/2024, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PEDRO MURILO GONÇALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 3054721, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 459 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Designa Substituto Eventual da DAEX.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014379/23-68/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 12/04/2023, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JAIR JOSE PROCOPIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1253873, lotado no Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COGEPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária - DAEX/COGEPRO, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 529 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Designa Chefe da Divisão de Programas  
de Assistência e Integração.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.014416/2023-38/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, a partir de 12/04/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **VANESSA KELLY DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1698458, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 450 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014749/2023-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **GISELDA DOS SANTOS BARROS**, matrícula SIAPE nº 425660, lotada na Divisão de Manutenção Patrimonial do Departamento de Asseio e Conservação, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 13/04/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 456 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.012267/2023-72,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1088741, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 28/03/2018 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 457 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012267/2023-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 28/03/2018 a 28/03/2020, o Professor **ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1088741, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 533 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Licença para capacitação a servidora.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 08/03/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.006530/2023-94.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/05/2023 a 30/07/2023, a servidora **EDJANÁRIA BARBOSA DA SILVA BORGES**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 992672, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para realizar cursos, à distância, de "Construção de projeto de vida" e "As regras do novo acordo ortográfico da Língua Brasileira", pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 452 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044138/2022-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 09/10/2020 a 09/10/2022, o Professor **LUIZ ANSELMO MENEZES SANTOS**, Matrícula SIAPE 2205090, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 534 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 08/03/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.002597/2023-63.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/05/2023 a 30/05/2023, à servidora **NAYARA ROCHA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 2160678, lotada no Programa de Pós-graduação em Direito, para realizar curso, à distância, de "Como Trabalhar em Home Office" pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 428 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012965/2023-78;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 10%, a contar de 30 de março de 2023, ao Professor do Magistério Superior **JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO**, matrícula SIAPE nº 2027366, lotado no Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 455 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.006608/2023-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a partir de 13/02/2023, ao Médico - Área **FRANCISCO ANDERSON ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula SIAPE nº 1101157, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Assistência ao Servidor, de acordo com as atividades deletérias que assumem contexto para exposição permanente ao agente biológico e fazem parte das atribuições de seu cargo como Médico, e de acordo também com Laudo Técnico de Insalubridade do Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 535 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Licença para capacitação a servidora.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso II, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 08/03/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.009041/2023-94.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/05/2023 a 02/06/2023, a servidora **ROSEANE LIMA SANTOS PORTO**, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE n.º 1422980, lotada na Unidade de Pediatria - Medicina, para escrever a Tese de Doutorado em Saúde e Ambiente na Universidade Tiradentes - UNIT, com sede na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 530 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Designa Decano.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.014427/2023-18/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, a partir de 31/03/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 426680, lotado no Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEPET/CCET, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 460 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005314/23-36/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES**, matrícula SIAPE n.º 1999924, lotado no Serviço de Apoio às Licitações da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/DA/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 24/04/2023 a 23/05/2023, pela Chefia do Serviço de Apoio às Licitações - SAL/DA/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para Licença Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 451 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014678/2023-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **FELIPE DE FARO DOS XAVIER DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1022998, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 13/04/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 531 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 08/03/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.008875/2023-82/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/05/2023 a 31/07/2023, à servidora **MARIA CAMILA GUILHERME GOMES**, Assistente Social, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 2057996, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus de Lagarto, para realizar curso, à distância, de "Violência Doméstica contra Mulher" pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 453 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.0014404/2023-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração, **CLÁUDIA ANDRADE RIBEIRO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1257372, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica, conforme tabela abaixo:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
D 05	D 06	14/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 524 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.068926/2019-49/Departamento de Psicologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 27/05/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital n.º 008/2021, publicado no D.O.U. em 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. de 03/09/2021, para a Matéria de Ensino "Métodos, Procedimentos e Técnicas de Investigação em Psicologia", homologado através da Portaria n.º 480, de 25/05/2022, publicada no D.O.U. em 27/05/2022, seção 1, página 41.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 454 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014897/2023-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JOSE ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3156568, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/04/2023, devido à conclusão dos Cursos Edição Básica de Vídeo com Software Gratuito Hitfilm com carga horária de 30h(trinta horas); Conhecendo a Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS com carga horária de 30h(trinta horas); Planilhas Eletrônicas no Office 365 e Google Planilhas com carga horária de 30h(trinta horas); Programa Preparatório para Futuro Gestores com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 510 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação  
para o ano letivo 2023 do Campus do Sertão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23113.010507/2023-02,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação, para o ano letivo 2023, do Campus do Sertão, conforme consta em anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 511 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação  
para o ano letivo 2023 do Campus de Lagarto.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23113.010510/2023-18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação, para o ano letivo 2023, do Campus de Lagarto, conforme consta em anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 462 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Promove servidor para classe de Assistente B.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008612/2023-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), referente ao interstício de 09/10/2020 a 09/10/2022, o Professor **ALAN DAVID SOUSA SILVA**, Matrícula SIAPE 2997478, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 461 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Torna sem Efeito Portaria nº 71/2023.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.008612/2023-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem Efeito Portaria nº 71, de 26/01/2023, que acelerou a promoção, do Professor **ALAN DAVID SOUSA SILVA**, Matrícula SIAPE 2997478, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 464 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015055/2023-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1645994, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 17/04/2023, devido à conclusão do Curso Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 540 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Retifica a Portaria n.º 1363/2022-GR.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/12/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.050083/2022-90/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1363, de 20/12/2022, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 52, página n.º 58, de 27/12/2022, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023, à servidora **ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU,**

Secretaria Executiva, Classe E, Nível de Capacitação 7, Nível/Padrão de Vencimento IV, matrícula SIAPE n.º 2741729, lotada na Secretaria Executiva do Campus de Itabaiana, para realizar curso, à distância, de "Relações Humanas" pelo CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "02/01/2023 a 31/01/2023", **leia-se:** "02/01/2023 a 29/01/2023", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 552 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza participação de servidora.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução n.º 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.014041/2023-14/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **MARIANE PERIN DA SILVA COMERLATTO**, matrícula SIAPE n.º 3305975, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar palestras, no Curso de Prática Profissionalizante em Implante Coclear da Área de Fonoaudiologia, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, durante o período de março/2023 a fevereiro/2024, com carga horária de 12 (doze) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 7/2023/CONSU

**Confere Título de  
Professor Emérito.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 139 do Regimento Geral, Artigo 13 inciso XII e do Estatuto da UFS e Art. 9º alínea n do Regimento do CONSU;

**CONSIDERANDO** que os nomes indicados foram submetidos aos Conselhos dos respectivos Centros/*Campi* e CODAP, e suas indicações aprovadas por esses conselheiros;

**CONSIDERANDO** a contribuição de cada professor durante os anos que atuou como docente ou em funções administrativas, não só ao seu Departamento como também ao seu Centro/*Campi*;

**CONSIDERANDO** que os nomes indicados são portadores de competências, com dedicação profissional, características especiais para o recebimento das homenagens e grande contribuição ao ensino ou a pesquisa;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **Cons. MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS**, ao analisar o processo nº 8946/2023-97;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## R E S O L V E

Conferir o Título de **PROFESSOR EMÉRITO** aos professores:

**CCET:** Antônio Monteiro Freire - Departamento de Computação

Danilo Felizardo Barboza - Departamento de Matemática

**CCBS:** Antônio Carvalho da Paixão - Departamento de Medicina

Antônio Edilson do Nascimento - Departamento de Fisiologia

**CCSA:** José Afonso do Nascimento - Departamento de Direito

Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves - Departamento de Serviço Social

**CECH:** Givaldo Melo de Santana - Departamento de Letras Estrangeiras

Maria Neide Sobral - Departamento de Educação

**CCAA:** Genésio Tâmara Riberio - Departamento de Ciências Florestais

Ivete do Carmo Menezes - Departamento de Engenharia Agrônômica

**CODAP:** José Augusto de Almeida (*in memoriam*)

Marlucy Mary Gama Bispo

**CAMPUSITA:** Antônio Luis Rocha Dacorso - Departamento de Administração

Eugênio Rubens Cardoso Braz - Departamento de Sistemas de Informação

**CAMPUSLAR:** Maria de Betânia Uchoa Cavalcanti Brendle - Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Suely Gleyde Amâncio Martinelli - Departamento de Arqueologia

**CAMPUSLAG:** João Carlos Carvalho Queiroz - Departamento de Medicina

Sala das Sessões, 31 de março de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 541 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.046604/2021-33/Departamento de Engenharia Agrícola/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/05/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, para a Matéria de Ensino "Mecanização Agrícola", homologado através da Portaria nº 463, de 20/05/2022, publicada no D.O.U. em 24/05/2022, seção 1, página 121.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023/CONSU**

**Aprova Edital nº 01/2023/Comissão Eleitoral instituída através da Portaria nº 05/2023/Campus Universitário prof. Antônio Garcia Filho.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral cumpre os incisos I, III e IV, previstos no Artigo 7º da Resolução nº 44/2022/CONSU;

**CONSIDERANDO** que as regras do processo eleitoral descrita através do Edital nº 01/2023 atende a Resolução nº 44/2022/CONSU e Legislação Vigente;

**CONSIDERANDO** parecer do Relator, **Consº ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 14.110/2023-21;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unanime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital nº 01/2023/Comissão Eleitoral para o processo eleitoral de Diretor(a)

e Vice Diretor(a) do Campus Universitário prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
**PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 542 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Prorroga prazo de validade de Concurso  
Público de Provas e Títulos.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.023698/2021-23/Departamento de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/05/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital n.º 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação n.º 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, para a Matéria de Ensino "I, II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional (Terapia Ocupacional na infância e adolescência)", homologado através da Portaria n.º 409, de 10/05/2022, publicada no D.O.U. em 16/05/2022, seção 1, página 31, retificada pela Portaria n.º 450, de 19/05/2022, publicada no D.O.U. em 23/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 446 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000938/2023-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Engenharia, a partir de 09/02/2023, a Professora **ROSIVÂNIA DA PAIXÃO SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2031124, lotado no Departamento de Engenharia e Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 8/2023/CONSU

**Aprova Relatório Anual  
de Atividades de  
Auditoria Interna/RAINT  
- 2022 da Universidade  
Federal de Sergipe.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a importância das atividades da Auditoria Interna - AUDINT para melhorar, cada vez mais, os fluxos dos processos e as rotinas administrativas da gestão da UFS;

**CONSIDERANDO** as peças do processo, os apontamentos e orientações da AUDINT;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das disposições legais do Decreto nº 3.591/2000 e na Instrução Normativa CGU nº 09/2018;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **Cons. SÉRGIO LUIZ ELIAS DE ARAUJO**, ao analisar o processo nº 8630/2023-55;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna/RAINT- 2022 da Universidade Federal de Sergipe conforme Anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 447 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede jornada de trabalho especial.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.064.819/2019;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011368/2023-26;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 04 de abril de 2023, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Professor do Magistério Superior **ANDRÉ LUIS ANDRE**, matrícula SIAPE nº 1069236, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme Laudo Médico Pericial nº 053.038/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 543 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Prorroga prazo de validade de Concurso  
Público de Provas e Títulos

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.046586/2021-34/Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 26/05/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital n.º 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação n.º 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, para a Matéria de Ensino "Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo", homologado através da Portaria n.º 474, de 24/05/2022, publicada no D.O.U. em 26/05/2022, seção 1, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 547 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Concede aposentadoria a servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005,  
publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada  
no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.012750/2023-57/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1153901, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, da Classe Titular, Nível Único, lotada no Departamento de Medicina, em jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 15/2023/CONEPE

**Regulamenta, no âmbito da UFS, os procedimentos formais de revalidação e registro de diplomas de graduação de cursos de Medicina, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior submetidos ao sistema REVALIDA/INEP.**

**O CONSELHO DE ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Lei 13.959, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 01/2002, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 08/2007, que altera o art. 4º e revoga o art. 10 da Resolução CNE/CES nº 1/2002;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 03/2016, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, que regulamenta o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos;

**CONSIDERANDO** a Portaria Inep nº 530, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre a coordenação e organização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida).

**CONSIDERANDO** que a UFS já integra o sistema REVALIDA/INEP por meio de Termo de Compromisso firmado pelo INEP em 09/06/2021,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14/2015, que aprovou alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** o parecer da relatora, **Consª MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**, ao analisar o processo nº 16.412/2022-26;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Regulamentar, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe - UFS, o processo de Revalidação e Registro de Diplomas de Graduação de Cursos de Medicina, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, devidamente reconhecidas pelo país de origem, de candidatos aprovados no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos - REVALIDA, conforme estabelecido nesta Resolução.

**§1º** Conforme o Termo de Adesão ao Sistema Revalida, a UFS acatará aos resultados do REVALIDA e considerará os procedimentos de revalidação por ele estabelecidos para efeitos de revalidação e registro de Diplomas de Graduação de Cursos de Medicina, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

**§2º** A UFS indicará e registrará no Sistema REVALIDA/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) 01 (um) representante institucional e seu respectivo suplente para acompanhar as ações relativas ao Termo de Adesão, cabendo-lhes a responsabilidade de:

- I. manter atualizados os dados da instituição e dos respectivos representantes no Sistema REVALIDA;
- II. divulgar e dar visibilidade junto à comunidade acadêmica, por meio da página da UFS, todas as ações institucionais relacionadas ao REVALIDA;
- III. participar das atividades e reuniões da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e INEP sobre o Sistema REVALIDA, quando houver convocação;
- IV. manter o canal de correspondência ativa com a Secretaria de Educação Superior

(SESu/MEC), disponibilizando o endereço eletrônico institucional específico para este fim, e,

V. acompanhar o processo de revalidação no âmbito da UFS, zelando pelo cumprimento dos prazos e demais orientações estabelecidas nos normativos do REVALIDA.

**Art. 2º** Os Diplomas de Graduação de Cursos de Medicina expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem, poderão ser revalidados e registrados pela UFS, submetidos ao Sistema REVALIDA, nos termos da legislação aplicável à espécie.

**Parágrafo único.** Será considerado, para efeito de revalidação, o resultado final do REVALIDA emitido pelo INEP, considerando-se a relação nominal de candidatos(as) que optaram pela revalidação na UFS.

**Art. 3º** É vedado solicitar a revalidação igual e concomitante em outra Universidade, conforme previsto nos normativos do REVALIDA.

**Art. 4º** O processo de revalidação será instaurado na UFS mediante requerimento do(a) interessado(a) via Protocolo Geral da UFS, dirigido à Divisão de Registro, Documentação e Arquivo (DIREDA), acompanhado da seguinte documentação:

- I. cópia autenticada da carteira de identidade (Para brasileiro);
- II. cópia autenticada do CPF (Para brasileiro);
- III. comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral (Para brasileiro);
- IV. cópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina emitido pela instituição responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem;
- V. cópia autenticada do Histórico Escolar completo do requerente emitido pela instituição responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem;
- VI. cópia autenticada da tradução do Diploma e do histórico escolar realizado por tradutor juramentado, exceto quando tiverem sido emitidos em língua inglesa, francesa ou espanhola, por serem as línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário;
- VII. comprovação da aprovação no REVALIDA e indicação da revalidação para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE;
- VIII. cópia autenticada do passaporte (Para estrangeiros);
- IX. cópia autenticada da carteira permanente de estrangeiro, ou comprovante de regularidade de sua permanência no país (Visto Temporário/Permanente), emitido pela Polícia Federal, nos termos da Lei no 6.815/1980 (Para estrangeiros), e,
- X. comprovante de pagamento da taxa para revalidação do diploma a ser emitida no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp#ug), ou outro que venha a substituí-lo, inserindo os seguintes dados nos campos correspondentes: Unidade Gestora (UG) - 154050, Gestão - 15267 (Fundação Universidade Federal de Sergipe), Código de recolhimento - 28927-2 e Número de referência: 3262022.

**§1º** Nenhum outro documento será aceito pela UFS como substituto do Diploma.

**§2º** Serão aceitas somente cópias autenticadas em cartório ou por servidor da DIREDA/UFS,

mediante apresentação do original para conferência.

**§3º** Os documentos de que tratam os incisos IV, V e VI deverão ser registrados por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 228, de 22/06/2016,) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

**§4º** A abertura do processo de registro da revalidação poderá ser realizada por meio do envio de e-mail ao Setor de Movimentação de Processos - SEMOP/UFS (semop@academico.ufs.br) solicitando a abertura de processo administrativo, que responderá indicando o número do processo.

**§5º** A abertura do processo poderá ser protocolada por terceiros (mediante procuração específica com firma reconhecida em cartório), sendo de inteira responsabilidade do candidato a juntada da documentação necessária.

**§6º** Quando a documentação for encaminhada pelos correios, deverá ser endereçada à DIRET/UFS, aos cuidados do respectivo representante institucional ora cadastrado junto ao INEP, juntamente com a indicação do número do processo administrativo aberto virtualmente, no âmbito da UFS, pelo interessado em obter o processo de revalidação de diploma.

**Art. 5º** Após verificar se os autos constantes do pedido de revalidação se encontram adequadamente instruídos, a DIRET/UFS os encaminhará à Comissão de Revalidação da UFS.

**§1º** Evidenciada a insuficiência na instrução ou ausência de documentos, a DIRET/UFS arquivará o processo e notificará o(a) requerente através do e-mail por ele informado no formulário de solicitação.

**§2º** Mediante o indeferimento por ausência ou inconsistência de documentação e arquivamento do processo, o(a) candidato(a) poderá solicitar através de requerimento a cópia da documentação.

**§3º** Para uma nova avaliação, o(a) requerente deverá seguir novamente todo o trâmite de abertura do processo de registro de revalidação mencionado no artigo anterior.

**§4º** A UFS deverá pronunciar-se sobre os pedidos de revalidação em até cento e oitenta dias, a contar da data do registro no Protocolo Geral da UFS.

## **DA COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO**

**Art. 6º** A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFS) constituirá uma Comissão de Revalidação, designada por portaria, formada por, no mínimo, 04 (quatro) componentes (Docentes e Técnico-Administrativos) representando respectivamente a PROGRAD, a DIRET, os

Cursos de Medicina (01 (um) docente de cada curso de Medicina da UFS), e um presidente da comissão, docente de qualquer dos cursos de medicina, de indicação da Reitoria, incumbida de emitir o Parecer Conclusivo.

**Art. 7º** Caberá à Comissão de Revalidação:

- I. receber a lista de inscritos e aprovados no Sistema REVALIDA encaminhada pela DIRED/UFS com documentação específica;
- II. organizar o cronograma a ser publicado no Portal da UFS, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da lista de aprovados enviada pelo INEP ao representante institucional da UFS;
- III. verificar a documentação constante nos autos dos processos;
- IV. solicitar que a UFS verifique a veracidade do Diploma junto à instituição emitente, e,
- V. emitir Parecer Conclusivo.

**Art. 8º** Concluída a análise por parte da Comissão de Revalidação e emitido o Parecer Conclusivo, o processo será devolvido à DIRED/UFS para que seja providenciado o Registro Acadêmico e devidos trâmites.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9º** Homologado o pedido de revalidação, o original do Diploma será apostilado, em termo devidamente assinado pelo(a) Reitor(a) ou seu representante, após o que será efetuado o competente registro.

**Parágrafo único.** O ato de revalidação deverá ser registrado em livro próprio e apostilado no verso do Diploma, conferindo-lhe a validade nacional.

**Art. 10.** Da decisão final caberá recurso às instâncias superiores da UFS, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de comunicação ao requerente.

**Art. 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Revalidação, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFS).

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

**REITOR Prof. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 16/2023/CONEPE

**Aprova alterações nas Normas de Depósito Obrigatório nas bibliotecas da produção bibliográfica da Comunidade Científica Institucional na Universidade Federal de Sergipe.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada atende a legislação vigente de Direitos Autorais, Lei 9.610/98;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a memória científica, artística e literária da Universidade Federal de Sergipe, bem como assegurar seu registro e guarda;

**CONSIDERANDO** que as bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe são responsáveis por preservar, reunir, divulgar e transmitir o conhecimento gerado pelas pesquisas científica e/ou acadêmicas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital;

**CONSIDERANDO** parecer do relator, **Cons. LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR**, ao analisar o processo nº 5635/2023-02;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar alterações nas normas relativas ao Depósito Obrigatório da produção bibliográfica da comunidade científica institucional da Universidade Federal de Sergipe em suas respectivas bibliotecas.

**Parágrafo único.** Considera-se "Comunidade científica institucional" aquela constituída pelos docentes, técnicos administrativos, pesquisadores, colaboradores, alunos graduandos e pós-graduandos da UFS.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Resolução considera-se de acordo com a Lei nº 9.610 de 1998 sobre direitos autorais, e demais Direitos de Produção Intelectual:

- I. comunicação ao público: ato mediante o qual a obra é colocada ao alcance do público, por qualquer meio ou procedimento e que não consista na distribuição de exemplares;
- II. publicação: o oferecimento de obra literária, artística ou científica ao conhecimento do público, com o consentimento do autor, ou de qualquer outro titular de direito de autor, por qualquer forma ou processo;
- III. obra:
  - a. em co-autoria - quando é criada em comum, por dois ou mais autores;
  - b. inédita - a que não haja sido objeto de publicação;
  - c. póstuma - a que se publique após a morte do autor.

**Art. 3º** Para a formação e desenvolvimento das coleções das bibliotecas no que se refere à produção intelectual da UFS, os cursos de graduação e pós-graduação ficam responsáveis pelo envio dos seguintes materiais:

- I. Trabalhos de conclusão de curso de graduação:
  - a. 1 (um) arquivo eletrônico compatível com o formato PDF ou equivalente, e,
  - b. termo de autorização do autor para publicação em meio digital/eletrônico (conforme Anexo I).
- II. Monografias defendidas e aprovadas de alunos dos programas de pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal de Sergipe:
  - a) 1 (uma) via impressa encadernada com papel cartão ou similar:
    - a. 1 (um) arquivo eletrônico compatível com o formato PDF ou equivalente, e,
    - b. termo de autorização do autor para publicação em meio digital/eletrônico (conforme Anexo I).
- III. Dissertações e Teses defendidas e aprovadas de alunos dos programas de pós-graduação *Strictu Sensu* da Universidade Federal de Sergipe:
  - a. 1 (um) arquivo eletrônico compatível com o formato PDF ou equivalente, e,
  - b. termo de autorização do autor para publicação em meio digital/eletrônico (conforme Anexo II).
- IV. Dissertações e Teses defendidas e aprovadas em outras instituições por servidores da UFS:
  - a. 1 (um) arquivo eletrônico compatível com o formato PDF ou equivalente, e,
  - b. termo de autorização do autor para publicação em meio digital/eletrônico (conforme Anexo II).
- V. Obras publicadas pela Universidade Federal de Sergipe.

**Parágrafo único.** Os termos de autorização do autor para publicação em meio digital/eletrônico encontram-se nos anexos desta Resolução.

**Art. 4º** A editora UFS fica responsável pelo envio de suas publicações.

**Parágrafo único.** Fica facultado o depósito de publicações de autoria e co-autoria particulares dos servidores.

**Art. 5º** Devido ao caráter de provedora de acesso à informação, as bibliotecas da UFS não receberão materiais nas seguintes condições:

- I. trabalhos que estejam em período de registro de patente;
- II. relatório de pesquisa e/ou de estágio, exceto quando configurarem Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- III. trabalhos de conclusão de disciplinas;

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor nesta data em complemento à Resolução 50/2017/CONEPE que estabelece a política de acesso livre à informação científica da UFS.

**Art. 7º** Os casos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo Conselho Técnico do Sistema, conforme a Resolução Nº 49/2014/CONSU.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 10/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

**REITOR Prof. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 17/2023/CONEPE**

**Atualiza as regras de funcionamento do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE).**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa por meio da Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as normas do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira da UFS, presentes na Resolução nº 56/2016/CONEPE;

**CONSIDERANDO** o Ata da Comissão de Pós-Graduação (CPG) de 22.03.2023;

**CONSIDERANDO** o parecer da relatora, **Cons<sup>a</sup> Martha Suzana Cabral Nunes**, ao analisar o processo nº 11.439/2023-91;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar atualização nas normas do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLÉ) da Universidade Federal de Sergipe, regido nos termos do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 56/2016/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 26/2023/CONEPE**

**Aprova Moção de  
Congratulações.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proposta da **Cons<sup>a</sup> MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**;

**CONSIDERANDO** a comemoração dos quarenta e cinco anos do CCET, CCBS, CCSA e CECH;

**CONSIDERANDO** a contribuição dessas unidades à sociedade sergipana pelos inestimáveis trabalhos realizados;

**CONSIDERANDO** que os cursos ministrados pelos referidos Centros, ao longo desses anos, formou profissionais competentes e gabaritados para a inserção na sociedade;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

**RESOLVE**

Aprovar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos Centros de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e de Educação e Ciências Humanas - CECH, da UFS, em razão do aniversário de 45 anos, completados no dia 29 de março de 2023, destacando a contribuição dessas unidades ao longo de sua história para o crescimento dos cursos de sua áreas específicas, a formação de profissionais em nível de graduação e pós-graduação, a evolução desta Universidade e o desenvolvimento do estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 544 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 08/03/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.004440/2023-63/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1929833, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividades de pesquisa, pelo período de 07/05/2023 a 24/06/2023, na Universidade de Granada, no Centro Internacional de Física Teórica Abdus Salam (ICTP) e na Universidade de Torino, nas cidades de Granada e Torino, Espanha e Itália, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 27/2023/CONEPE**

**Aprova Moção  
de  
Congratulações.**

**O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Vice-Reitor, cons. ROSALVO FERREIRA SANTOS;**

**CONSIDERANDO a comemoração dos setenta e três anos do Curso de Direito;**

**CONSIDERANDO a contribuição à sociedade sergipana pelos inestimáveis trabalhos realizados em prol do Direito;**

**CONSIDERANDO que o curso, ao longo desses anos, formou profissionais competentes e gabaritados para a inserção na sociedade;**

**CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,**

**RESOLVE**

Aprovar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Departamento de Direito da UFS pelos setenta e três anos da autorização de funcionamento do Curso de Direito e pelos inestimáveis serviços prestados à sociedade sergipana.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 536 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Prorroga prazo para finalização do Processo Eleitoral.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 284/2023-GR de 03 de março de 2023;

o que consta no Processo nº 23113.014092/2023-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata o Artigo 3º da portaria nº 284/2023-GR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de julho de 2023, para que o Campus do Sertão finalize o processo Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 28/2023/CONEPE**

**Aprova Moção de  
Congratulações ao  
Curso de Letras  
Francês.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pelo **Vice-Reitor, cons. ROSALVO FERREIRA SANTOS**;

**CONSIDERANDO** o excelente resultado obtido pelo Curso de Letras Francês na avaliação do MEC;

**CONSIDERANDO** que resultado obtido demonstra o compromisso dos docentes, técnicos, administrativos, trabalhadores terceirizados e discentes com a formação de profissionais qualificados e com o desenvolvimento da sociedade sergipana e brasileira;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

**RESOLVE**

Aprovar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos professores, alunos, técnicos administrativos e pessoal terceirizado do Curso de Letras Frances, que obteve nota 5 (excelente) no processo avaliativo do Ministério da Educação, no ano de 2023.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 29/2023/CONEPE**

**Aprova Moção de  
Congratulações ao  
Campus Prof. Antonio  
Garcia Filho.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pelo **Vice-Reitor, cons. ROSALVO FERREIRA SANTOS**;

**CONSIDERANDO** o espírito criativo e o ineditismo da 1ª Gincana do Campus Universitário prof. Antonio Garcia Filho, realizada de 27 a 31/03/2023;

**CONSIDERANDO** que a gincana teve por objetivo principal promover o bem-estar físico e emocional dos estudantes por meio de atividades lúdicas e recreativas;

**CONSIDERANDO** que participação em provas socioculturais, jogos e atividades de relaxamento contaram com a participação de toda a comunidade universitária do campus;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

## **RESOLVE**

Aprovar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Comunidade Universitária e à Direção do Campus Prof. Antonio Garcia Filho pela realização da 1ª Gincana do Campus, destacando-se o caráter de integração e sociabilidade que o evento promoveu entre discentes, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados, docentes e comunidade externa.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 30/2023/CONEPE**

**Aprova Moção de  
Congratulações ao  
Curso de  
Engenharia  
Agrícola.**

**O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pelo **Vice-Reitor, cons. ROSALVO FERREIRA SANTOS**;

**CONSIDERANDO** o excelente resultado obtido pelo Curso de Engenharia Agrícola na avaliação do MEC;

**CONSIDERANDO** que resultado obtido demonstra o compromisso dos docentes, técnicos, administrativos, trabalhadores terceirizados e discentes com a formação de profissionais qualificados e com o desenvolvimento da sociedade sergipana e brasileira;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

**RESOLVE**

Aprovar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos professores, alunos, técnicos administrativos e pessoal terceirizado do Curso de Engenharia Agrícola, que obteve nota 4, numa escala de 1 a 5, no processo avaliativo do Ministério da Educação, no ano de 2023.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 548 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.012518/2023-19/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **DEOCLÉCIO JORGE GONÇALVES FILHO**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE n.º 1545125, lotado na Pró-reitoria de Planejamento, para cursar **Mestrado** em Administração Pública, pelo período de 24/04/2023 a 23/04/2024, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 463 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.014199/2023-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Médico Veterinário **CLÉRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2244004, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO SERTÃO - DMVS/CAMPUSSER, para desempenhar suas atividades no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 545 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Altera a estrutura organizacional das unidades administrativas Colégio de Aplicação e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR e na Portaria nº 394/2023/GR.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-UFS nº 23113.015421/2023-68;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na estrutura organizacional de unidades administrativas da Universidade, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR e na Portaria nº 394/2023/GR;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Permutar o cargo/função "FG-7" de "Assistente", da unidade administrativa Colégio de Aplicação (CODAP) para a unidade administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 549 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**Remove servidor.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.014580/2023-45,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **THATIANE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1670652, do Departamento de História - DHI/CECH para a Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 550 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**Remove servidor.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.014580/2023-45/UFS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2149017, da Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP para o Departamento de História- DHI/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 4 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Altera a Portaria no 11/2022-PROEX.

**A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o Processo no 23113.014681/2023-16.

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a portaria no 11/2022-PROEX, de 11 de outubro de 2022, que designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe (CAMPUSSER/UFS), substituindo o coordenador adjunto, titular, prof. **Sílvio Calgaro Neto** pela profa. **Geusa da Purificação Pereira** e o coordenador adjunto, suplente, prof. **Arthur Nascimento de Melo** pela profa. **Cecília Tayse Muniz Teixeira**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira  
Pró-reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 551 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 08/03/2023;

considerando o que consta no processo n.º no dia 23113.008398/2023-55/UFS.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **JENNIFER CAROLINE SOARES**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2265280, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar atividades de pesquisa, pelo período de 08/05/2023 a 08/08/2023, na Universidade de Aveiro e Universidade Complutense de Madrid, nas cidades de Aveiro e Alicante, Portugal e Espanha, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO**

**PORTARIA Nº 2 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Designa o comitê gestor das Empresas Juniores da UFS.

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Resolução nº 53/2013/CONEPE;

Os Termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares do Comitê Gestor das Empresas Juniores da UFS.

I. Representante da Pró-Reitoria de extensão (PROEX)

Jucileia Aparecida da Silva Moraes

II. Representante da Pró-Reitoria de graduação (PROGRAD)

Diana Chiara Oliveira Rocha (Titular)

Deise Martins Ribeiro dos Santos (Suplente)

III. Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)

Antônio Martins de Oliveira Júnior (Titular)

Renata Ferreira Costa Bonifácio (Suplente)

IV. Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)

Marcelo Alves Mendes (Titular)

Valéria Priscila de Barros (Suplente)

V. Representante docente que atue na área de Administração de Empresas da UFS indicado pelo diretor do Centro de Ciências Sociais (CCSA) do Campus de São Cristóvão.

José Pedro Penteado Pedroso (Titular)

Ludmilla Meyer Montenegro (Suplente)

VI. Representante docente que atue na área de Administração de Empresas da UFS indicado pelo diretor do Campus de Itabaiana.

Ivanilda Silva (Titular) Kelly Maria Paz e Silva (Suplente)

VII. Representante docente em sistema de rodízio representante de Centro ou do Campus

Tereza Raquel Ribeiro de Sena (Titular) - CCBS

CCBS Claudson Oliveira Brito (Suplente) - CCAA

VIII. Representantes das Empresas Juniores integrantes da categoria de membro efetivo Titulares:

Larissa Ferreira Reis

Emmanuel Goncalves Miron Bento Oliveira

Yuri Sales Silva

Suplentes:

Vanessa Irís de Carvalho Peixoto

Emanuel César Menezes de Jesus

Martha Vitoria dos Santos Lima

**Art. 2º** - Os representantes a que se refere o inciso VIII serão indicados pelas Empresas Juniores qualificadas pela UFS para um mandato de um ano, permitida uma recondução, e os demais representantes terão um mandato de dois anos, permitida uma recondução, com exceção do representante do inciso VII que possui mandato de dois anos NÃO renováveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profª. Drª. Sueli Maria da Silva Pereira

Pró-Reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 3 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Altera a Portaria no 13/2022-PROEX.

**A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o Processo no 23113.014147/2023-18.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a portaria no 13/2022-PROEX, de 13 de outubro de 2022, que designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe (CCAA/UFS), substituindo a representante docente, titular, profa **Paula Gomes Rodrigues** pelo prof. **Edísio Oliveira de Azevedo** e a representante discente, suplente, **Juliana dos Santos Conceição** pelo discente **Wellington Santos de Souza**, ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira  
Pró-reitora de Extensão